

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quinta-feira - Recife, 21 de Agosto de 2014 - DGP nº A 1.0.00.154**

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE**

**I – Serviços Diários**

**Para o dia 22 ( Sexta -feira )**

**(Sem Alteração)**

**2ª PARTE**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

### **3ª P A R T E**

#### **III – Assuntos Gerais e Administrativos**

##### **1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO**

###### **1.1.0. Tempo de Serviço**

2º SGT PM Mat. 28446-7/2ª CIPM – LINDOMAR AUGUSTO DE LIMA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 19/10/2009.(Nota nº 154/2014/DGP-1)

##### **2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

###### **2.1.0. Tempo de Serviço**

CB PM Mat.24587-9/CVI – EDVALMIR RAMOS DA SILVA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo pelo PSU (Previdência Social Urbana). Como também, 01 (um), 00 (zero) mês e 00 (zero) dias, de serviços abrangidos pelo Ministério do Exército Brasileiro. CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 16/04/1990. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 625527, expedida pelo Ministério do do Exército Brasileiro. Datada de 29/01/1985.(Nota nº 174/2014/DGP-1)

CB PM Mat.23261-0/CMH – CLEBSON PEREIRA DE FRAÇA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Ministério do Exército Brasileiro. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 450777, expedida pelo Ministério do Exército Brasileiro. Datada de 15/12/1984.(Nota nº 168/2014/DGP-1)

##### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

###### **3.1.0. Tempo de Serviço**

SD PM Mat.104714-0/2º BPM – FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO PEREIRA , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo pelo PSU (Previdência Social Urbana). Como também, 05 (cinco), anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, de serviços abrangidos pelo Ministério da Aeronáutica. CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 29/04/2014. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 427940, expedida pelo Ministério da Aeronáutica. Datada de 20/12/1999.(Nota nº 175/2014/DGP-1)

SD PM Mat.114138-4/C.ODONTO – EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JÚNIOR , requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Ministério da Aeronáutica. CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 503988, expedida pelo Ministério da Aeronáutica. Datada de 26/07/2010.(Nota nº 170/2014/DGP-1)

##### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

###### **4.1.0. Frequencia - Comunicação**

Comunicou a Assessora Técnica Judiciária do Poder Judiciário, através do ofício n.º.185/2014/SEJU, que a servidora pública desta Corporação, ELISABETE CORDEIRO RAMOS, matrícula n.º 876-1, Assistente Técnico em Defesa Social AsDS, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquele Poder, teve frequência normal durante o mês de junho/2014.(Nota n.º197/2014/DGP-5)

Comunicou o Diretor Interino do C.ODONTO da FOP/UPE, através do Ofício n.º 141/2014/SE/C.ODONTO o Atestado de Frequência, que a servidora pública desta Corporação **GERILDE CALLOU SAMPAIO, matrícula n.º 980.166-9**, Odontóloga I SO-1, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquela Universidade, obteve frequência normal durante o mês de junho/2014.(Nota n.º196/2014/DGP-5)

#### **5.0.0. Nota**

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BIDGP n.º 154, de 21 de Agosto de 2014, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

**(Sem Alteração)**

**JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA - Cel PM  
Diretor de Gestão de Pessoas**

**C O N F E R E :**

**ALMIR UMBERTO DA SILVA - Ten Cel PM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

### **MENSAGEM BÍBLICA**

“Nisto todos conhecerão que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros.” João 13.35